

**LEI N° 1903
DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Dispões sobre a abertura de crédito adicional especial
e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Faço saber que a Câmara Municipal saber que a Camara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 1903 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$323.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020217 FOMENTO AGRÍCOLA

232	20.601.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	97.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
	100081	PROGRAMA SENAR		
233	20.601.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	194.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00200
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
	100081	PROGRAMA SENAR		
234	20.601.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	32.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00200
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS		
	100081	PROGRAMA SENAR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arracadação: 323.000,00

Fontes de Recurso

02 00 323.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Março de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria